ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 338 **/2024**

Expediente para leitura
Em 22/05/24
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de iluminação de LED por toda extensão da Rua Um, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária mediante ao altíssimo volume de solicitações trazidas pela população a este gabinete quanto a melhoria da iluminação pública na localidade supramencionada, que vem enfrentando diversos transtornos causados pela ausência de iluminação adequada, que expõe a riscos e gera medo e insegurança a população, e afeta diretamente na qualidade de vida dos moradores.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 22/MAI/2024
Presidente